



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**NÚMERO DO PROCESSO:** 017/2020-PP

**1.0. OBJETO.**

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de materiais para laboratório para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACETONA PA -FCO C/1000ML ACETONA PA -FCO C/1000ML	30.00	FRASCO	56,490	1.694,70
00002	ACIDO ACÉTICO PA -FCO C/1000ML ACIDO ACÉTICO PA -FCO C/1000ML	30.00	FRASCO	220,000	6.600,00
00003	ÁCIDO CLORIDRICO PA-FCO C/1000ML ÁCIDO CLORIDRICO PA-FCO C/1000ML	30.00	FRASCO	72,500	2.175,00
00004	ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMETRICO ACIDO URICO ENZIMATICO COLORIMETRICO	150.00	KIT	100,000	15.000,00
00005	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZAVEL HOLDER CONVENCIONAL ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO REUTILIZAVEL HOLDER CONVENCIONAL SACO COM 250 UND	100.00	SACO	18,733	1.873,30
00006	ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL INFATIL(BANDAGEM)CAIXA COM 500UND ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL INFATIL(BANDAGEM)CAIXA COM 500UND	120.00	CAIXA	29,667	3.560,04
00007	ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL ADULTO(BANDAGEM)CAIXA COM 500 UND ADESIVO PÓS PUNÇÃO ESTERIL ADULTO(BANDAGEM)CAIXA COM 500 UND	120.00	CAIXA	25,000	3.000,00
00008	AGULHA HIPODERMICA 20X0,55-CX C/100UND AGULHA HIPODEMICA 20X0,55-CX C/100UND	50.00	CAIXA	17,333	866,65
00009	ALBUMINA ENZIMATICO COLORIMETRICO ALBUMINA ENZIMATICO COLORMETRICO	70.00	KIT	65,000	4.550,00
00010	ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO FCO C/1000ML ALCOOL GEL ANTISSÉPTICO FCO C/1000ML				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00011	70.00 FRASCO	27,667	1.936,69
	ALCOOL ETILICO PA FCO C/1000ML		
	ALCOOL ETILICO PA FCO C/1000ML		
00012	70.00 FRASCO	90,000	6.300,00
	ALCOOL ISOPROPILICO PA- FCO C/1000ML		
	ALCOOL ISOPROPILICO PA- FCO C/1000ML		
00013	25.00 FRASCO	125,640	3.141,00
	ALCOOL METILICO PA-FCO C/1000ML		
	ALCOOL METILICO PA-FCO C/1000ML		
00014	48.00 FRASCO	54,190	2.601,12
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g		
	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g		
00015	80.00 ROLO	23,333	1.866,64
	ALT-TGP LIQUIFORM		
	ALCOOL METILICO PA-FCO C/1000ML		
00016	70.00 KIT	122,000	8.540,00
	AMILASE CNPG ENZIMATICO COLORIMETRICO		
	AMILASE CNPG ENZIMÁTICO COLOORIMETRICO		
00017	70.00 KIT	335,000	23.450,00
	ANTICOAGULANTE FLURETO DE SÓDIO 500ML-FCO C/500ML		
	ANTICOAGULANTE FLURETO DE SÓDIO 500ML-FCO C/500ML		
00018	15.00 FRASCO	147,500	2.212,50
	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA-FCO/500ML		
	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL EDTA-FCO/500ML		
00019	60.00 FRASCO	147,500	8.850,00
	ASLO REAÇÃO EM LATEX		
	ASLO REAÇÃO EM LATEX		
00020	120.00 KIT	121,667	14.600,04
	AST-TGO LIQUIFORM		
	AST-TGO LIQUIFORM		
00021	80.00 KIT	127,333	10.186,64
	AZUL CRESIL BRILHANTE -FCO C/100ML		
	AZUL CRESIL BRILHANTE -FCO C/100ML		
00022	30.00 FRASCO	46,667	1.400,01
	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML		
	AZUL DE METILENO ZIEHNEELSEN LIQUIDO -FCO C/1000ML		
00023	50.00 FRASCO	56,333	2.816,65
	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE)		
	BETA HCG SORO-URINA (TESTE EM SACHE)		
00024	200.00 KIT	64,667	12.933,40
	BILI-D LIQUIFORM		
	BILI-D LIQUIFORM		
00025	70.00 KIT	165,000	11.550,00
	BILI-T LIQUIFORM		
	BILI-T LIQUIFORM		
00026	70.00 KIT	165,000	11.550,00
	CÁLCIO LIQUIFORM		
	CÁLCIO LIQUIFORM		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	15.00 KIT	147,500	2.212,50
00027	CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA CALIBRADOR PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA		
	20.00 KIT	88,000	1.760,00
00028	CÂMARA DE FUCHSROSENTAL CÂMARA DE FUCHSROSENTAL		
	18.00 UNIDADE	270,000	4.860,00
00029	CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA CÂMARA DE NEWBAUER ESPELHADA		
	18.00 UNIDADE	350,000	6.300,00
00030	CK-MB LIQUIFORM CK-MB LIQUIFORM		
	60.00 KIT	620,000	37.200,00
00031	CK-NAC LIQUIFORM CK-NAC LIQUIFORM		
	60.00 KIT	276,667	16.600,02
00032	CLORETOS LIQUIFORM CLORETOS LIQUIFORM		
	24.00 KIT	94,500	2.268,00
00033	COLESTEROL LIQUIFORM COLESTEROL LIQUIFORM		
	120.00 KIT	148,333	17.799,96
00034	COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3 COLORAÇÃO RÁPIDA PARA HEMOGRAMA 1,2E3		
	30.00 KIT	78,333	2.349,99
00035	CONTROLE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA CONTROLE PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA		
	30.00 KIT	1.950,000	58.500,00
00036	CREATININA ENZIMATICO-COLORIMETRICO CREATININA ENZIMATICO-COLORIMETRICO		
	70.00 KIT	152,000	10.640,00
00037	CREATININA K CINÉTICA CREATININA K CINÉTICA		
	70.00 KIT	82,667	5.786,69
00038	CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES CONTROLE PARA ANALISADOR AUTOMÁTICO DE BIOQUIMICA KIT C/20 TESTES		
	30.00 KIT	700,000	21.000,00
00039	CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB CONTROLE PARA DETERMINAÇÃO DE CK TOTAL E CK MB		
	70.00 KIT	127,500	8.925,00
00040	DENGUE IgG-IgM TESTE RÁPIDO DENGUE IgG-IgM TESTE RÁPIDO		
	150.00 KIT	413,333	61.999,95
00041	DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA GALÃO C/20LTS DILUENTE P/CONTADOR AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA GALÃO C/20LTS		
	30.00 GALÃO	870,000	26.100,00

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00042	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G		
	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO G		
	25.00 UNIDADE	5,750	143,75
00043	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P		
	ESCOVAS CILINDRICAS PARA LAVAGEM DE TUBO P		
	25.00 UNIDADE	4,400	110,00
00044	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM		
	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 13X75MM		
	35.00 UNIDADE	42,500	1.487,50
00045	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM		
	ESTANTES EM PVC PARA TUBOS DE ENSAIO 15X100MM		
	35.00 UNIDADE	34,667	1.213,35
00046	ESTANTE GRADUADA PARA TUBOS DE VHS PARA 10 AMOSTRS		
	ESTANTE GRADUADA PARA TUBOS DE VHS PARA 10 AMOSTRS		
	20.00 UNIDADE	165,000	3.300,00
00047	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX		
	FATOR REUMATÓIDE EM LATEX		
	150.00 KIT	75,333	11.299,95
00048	FENOL PA -FCO C/1000ML		
	FENOL PA -FCO C/1000ML		
	10.00 FRASCO	163,333	1.633,33
00049	FRASCO COLETOR ESTERIL P / ESCARRO -PCT C/ 100UND		
	FRASCO COLETOR ESTERIL P / ESCARRO -PCT C/ 100UND		
	150.00 PACOTE	53,000	7.950,00
00050	FUSIVEL DE 5AH MICROSCÓPIO		
	FUSIVEL DE 5AH MICROSCÓPIO		
	40.00 UNIDADE	2,873	114,92
00051	FERRO LIQUIFORM		
	FERRO LIQUIFORM		
	50.00 KIT	135,000	6.750,00
00052	FITA REATIVAS PARA UROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES		
	FITA REATIVAS PARA UROANÁLISES COM 10 DETERMINAÇÕES		
	30.00 KIT	61,000	1.830,00
00053	FOSFATASE ACIDA TOTAL ENZIMATICA-COLORIMETRICO		
	FOSFATASE ACIDA TOTAL ENZIMATICA-COLORIMETRICO		
	70.00 KIT	72,667	5.086,69
00054	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM		
	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM		
	70.00 KIT	117,333	8.213,31
00055	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICA (KH2POA)-FCO C/500GR		
	FOSFATO DE POTASSIO MONOBASICA (KH2POA)-FCO C/500GR		
	20.00 FRASCO	117,000	2.340,00
00056	FOSFATO DE SODIO BI BASICO ANIDROPA (ACS-CO31610)FCO C/500GR		
	FOSFATO DE SODIO BI BASICO ANIDROPA (ACS-CO31610)FCO C/500GR		
	13.00 FRASCO	110,500	1.436,50
00057	FÓSFORO UV LIQUIFORM		
	FÓSFORO UV LIQUIFORM		
	60.00 KIT	142,333	8.539,98
00058	FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEELSEN-FCO C/1000ML		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	FUCSINA FENICADA DE ZIEHLNEELSEN-FCOC/1000ML		
	70.00 FRASCO	50,333	3.523,31
00059	FUNIL VIDRO COM DIAMETRO DE 8CM		
	FUNIL VIDRO COM DIAMETRO DE 8CM		
	32.00 UNIDADE	17,667	565,34
00060	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO		
	GAMA GT-GLUTAMIL TRANSFERASE CINETICO		
	70.00 KIT	113,000	7.910,00
00061	GIEMSA FCO C/500ML		
	GIEMSA FCO C/500ML		
	60.00 FRASCO	53,000	3.180,00
00062	GLICERINA P.A AC3H5(OH)3 LITRO		
	GLICERINA P.A AC3H5(OH)3 LITRO		
	37.00 LITRO	199,720	7.389,64
00063	GLICOSE ENZIMATICO-COLORIMÉTRICO KIT C/500ML		
	GLICOSE ENZIMATICO-COLORIMÉTRICO KIT C/500ML		
	70.00 KIT	115,000	8.050,00
00064	HBSag TESTE RAPIDO EM SACHE COM 25 TESTES		
	HBSag TESTE RAPIDO EM SACHE COM 25 TESTES		
	150.00 KIT	136,667	20.500,05
00065	HBSag ELISA		
	HBSag ELISA		
	120.00 KIT	690,000	82.800,00
00066	HDL-LE		
	HDL-LE		
	120.00 KIT	525,000	63.000,00
00067	HEMOGLOBINA GLICADA		
	HEMOGLOBINA GLICADA		
	70.00 KIT	386,317	27.042,19
00068	KPTT(TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)		
	KPTT(TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO)		
	60.00 KIT	100,000	6.000,00
00069	LÂMINAS LAPIDADADAS		
	LÂMINAS LAPIDADADAS CX C/ 50 UND		
	20.00 CAIXA	8,500	170,00
00070	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA CX C/50UND		
	LAMINAS COM EXTREMIDADE FOSCA CX C/50UND		
	20.00 CAIXA	10,600	212,00
00071	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 12v/20w(UNIDADE /ANO)		
	20.00 UNIDADE	26,557	531,14
00072	LAMPADA HALOGEM 12v/30w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 12v/30w(UNIDADE /ANO)		
	40.00 UNIDADE	100,817	4.032,68
00073	LAMPADA HALOGEM 6v/20w(UNIDADE /ANO)		
	LAMPADA HALOGEM 6v/20w(UNIDADE /ANO)		
	20.00 UNIDADE	24,067	481,34
00074	LÂMPADA HALOGENIA 6V 30W PARA MICROSCOPIO		
	LÂMPADA HALOGENIA 6V 30W PARA MICROSCOPIO		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	60.00 UNIDADE	84,333	5.059,98
00075	LÁPIS DERMAGRÁFICO AZUL OU PRETO CX C/12UND LÁPIS DERMAGRÁFICO AZUL OU PRETO CX C/12UND		
	36.00 CAIXA	110,585	3.981,06
00076	LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA LISANTE PARA CONTADOR AUTOMATICO HEMATOLOGIA		
	40.00 GALÃO	1.205,000	48.200,00
00077	LIQUIDO DE REES-ECKER (CONTAGEM DE PLAQUETAS)FCO C/100ML LIQUIDO DE REES-ECKER (CONTAGEM DE PLAQUETAS)FCO C/100ML		
	24.00 FRASCO	80,000	1.920,00
00078	LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML LUGOL PARA GRAM-FCO C/500ML		
	60.00 FRASCO	43,333	2.599,98
00079	MAGNÉSIO COLORIMETRICO MAGNÉSIO COLORIMETRICO		
	48.00 KIT	62,500	3.000,00
00080	MUCOPROTEINA COLORIMÉTRICO MUCOPROTEINA COLORIMÉTRICO		
	50.00 UNIDADE	79,333	3.966,65
00081	MIOGLOBINAS TESTE RÁPIDO MIOGLOBINAS TESTE RÁPIDO		
	50.00 KIT	360,000	18.000,00
00082	MICROTUBO LIVRE DE RNASE E DNASE DE 1,5UL ESTÉRIL MICROTUBO LIVRE DE RNASE E DNASE DE 1,5UL ESTÉRIL		
	80.00 UNIDADE	1,000	80,00
00083	ÓLEO DE IMERSÃO FRASCO 100ML ÓLEO DE IMERSÃO P/MICROSCOPIA FRASCO 100ML		
	140.00 FRASCO	34,000	4.760,00
00084	PEPITA PASTEURS CONTA GOTAS 20 ML PEPITA PASTEURS CONTA GOTAS 20 ML		
	20.00 UNIDADE	1,000	20,00
00085	PERA DE SUCCÃO PARA PIPETA GRADUADA PERA DE SUCCÃO PARA PIPETA GRADUADA		
	30.00 UNIDADE	29,000	870,00
00086	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND PAPEL FILTRO TIPO 50 COM18,5 CM DE DIAMETRO -CX C/50 UND		
	62.00 CAIXA	75,000	4.650,00
00087	PAPEL FILTRO TIPO 50 COM 9CM DE DIAMETRO - CX C/100 UND. PAPEL FILTRO TIPO 50 COM 9 CM DIAMETRO -CX C/100 UND		
	50.00 CAIXA	21,110	1.055,50
00088	PCR REAÇÃO EM LÁTEX PCR REAÇÃO EM LÁTEX		
	70.00 UNIDADE	83,333	5.833,31
00089	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK) PESQUISA DE SANGUE OCULTO NA FEZES (TESTE PACK)		
	60.00 KIT	160,000	9.600,00
00090	PINÇA ANATÔMICA HENOSTÁTICA RETA PINÇA ANATÔMICA HENOSTÁTICA RETA		
	20.00 UNIDADE	20,000	400,00
00091	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PIPETA AUTOMÁTICA DE 1000 MICROLITROS		
	20.00 UNIDADE	135,000	2.700,00
00092	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS		
	PIPETA AUTOMÁTICA DE 100 MICROLITROS		
	20.00 UNIDADE	135,000	2.700,00
00093	PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS		
	PIPETA AUTOMÁTICA DE 25 MICROLITROS		
	20.00 UNIDADE	135,000	2.700,00
00094	PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS		
	PIPETA AUTOMÁTICA DE 50 MICROLITROS		
	20.00 UNIDADE	135,000	2.700,00
00095	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 10ul		
	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 10ul		
	30.00 UNIDADE	4.750,000	142.500,00
00096	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 50ul		
	PIPETA MULTICANAL DE 12 CANAIS DE 0,5A 50ul		
	30.00 UNIDADE	4.750,000	142.500,00
00097	PIPETAS DE WESTERGREEN		
	PIPETAS DE WESTERGREEN		
	20.00 UNIDADE	4,500	90,00
00098	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL		
	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL		
	10.00 UNIDADE	100,000	1.000,00
00099	PÓ DE GIENSA - FCO C/ 25G		
	PÓ DE GIENSA - FCO C/ 25G		
	24.00 FRASCO	68,140	1.635,36
00100	PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G		
	PONTEIRAS DESC. PARA PIPETAS AUTOMATICAS 10-200UI-FR DE 25G		
	60.00 FRASCO	25,000	1.500,00
00101	PONTEIRTIRAS DESC.PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 UL - PCT C/ 100		
	PONTEIRTIRAS DESC.PARA PIPETAS AUTOMATICAS 250-1000 UL - PCT C/ 100		
	60.00 PACOTE	61,150	3.669,00
00102	PONTEIRA DESCARTÁVEL 0,5 A 10ul EM RACK		
	PONTEIRA DESCARTÁVEL 0,5 A 10ul EM RACK		
	30.00 CAIXA	50,140	1.504,20
00103	POTÁSSIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVO-PET C/100 UND		
	POTÁSSIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVO-PET C/100 UND		
	50.00 PACOTE	622,500	31.125,00
00104	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL		
	PRECIPITANTE PARA COLESTEROL HDL		
	70.00 KIT	47,500	3.325,00
00105	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO		
	PROTEINA TOTAL ENZIMÁTICO-COLORIMÉTRICO		
	70.00 KIT	44,450	3.111,50
00106	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO		
	PSA TOTAL TESTE RÁPIDO		
	120.00 UNIDADE	161,667	19.400,04
00107	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	REAGENTE PARA BANCO DE SANGUE DIACEL CONTROLE DE COOMBS IGG 10ML			
	40.00 KIT	500,000	20.000,00	
00108	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2 (TRIACEL) 2X10ML REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL 1+2 (TRIACEL) 2X10ML			
	40.00 KIT	500,000	20.000,00	
00109	REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL) 2X10ML REAGENTES PARA BANCO DE SANGUE DIACEL A1,B (REVERSEL) 2X10ML			
	40.00 KIT	500,000	20.000,00	
00110	REAGENTES PARA ALAVADORA E INCUBADORA ELISA REAGENTES PARA ALAVADORA E INCUBADORA ELISA			
	50.00 FRASCO	595,000	29.750,00	
00111	RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS RELÓGIO CONTADOR DE MINUTOS			
	50.00 UNIDADE	65,000	3.250,00	
00112	RUBÉOLA IgG ELISA EM MICR RUBÉOLA IgG ELISA EM MICROPLACA			
	50.00 KIT	823,333	41.166,65	
00113	RUBÉOLA IgM ELISA RUBÉOLA IgM ELISA			
	50.00 KIT	823,333	41.166,65	
00114	SÓDIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVOS SÓDIO PARA ANALISADOR DE IONS SELETIVOS			
	20.00 KIT	722,000	14.440,00	
00115	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE BIOQUIMICA			
	40.00 KIT	92,150	3.686,00	
00116	SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE HEMATOLOGIA			
	40.00 KIT	945,000	37.800,00	
00117	SORO ANTI-A MONOCLONAL SORO ANTI-A MONOCLONAL			
	150.00 FRASCO	53,000	7.950,00	
00118	SORO ANTI-B MONOCLONAL -ORO ANTI-B MONOCLONAL			
	150.00 FRASCO	53,000	7.950,00	
00119	SORO ANTI-D (RH) MONOCLONAL SORO ANTI-D (RH) MONOCLONAL			
	150.00 FRASCO	78,667	11.800,05	
00120	SORO CONTROLE DE RH SORO CONTROLE DE RH			
	60.00 FRASCO	51,333	3.079,98	
00121	SORO DE COOMBS MONOCIONAL SORO DE COOMBS MONOCIONAL			
	70.00 FRASCO	83,000	5.810,00	
00122	SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO SUPORTE DE WESTERGREEN 10 PROVAS DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO			
	10.00 UNIDADE	211,720	2.117,20	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00123	SUORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS SUORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS 65.00 UNIDADE	39,333	2.556,65
00124	SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND SWAB DE RAYON- PCT C/100 UND 150.00 PACOTE	19,467	2.920,05
00125	TAP (TEMPO DE ATIVADOR DE PROTROMBINA) TAP (TEMPO DE ATIVADOR DE PROTROMBINA) 60.00 KIT	94,500	5.670,00
00126	TESTE RÁPIDO DE HCV TESTE RÁPIDO DE HCV 60.00 KIT	333,333	19.999,98
00127	TOXOPLASMOSE IgG ELISA EM MICROPLACA TOXOPLASMOSE IgG ELISA EM MICROPLACA 120.00 KIT	800,000	96.000,00
00128	TOXOPLASMOSE IgM ELISA EM MICROPLACA TOXOPLASMOSE IgM ELISA EM MICROPLACA 120.00 KIT	800,000	96.000,00
00129	TOXOPLASMOSE POR HAI TOXOPLASMOSE POR HAI 150.00 KIT	543,333	81.499,95
00130	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM 150.00 KIT	270,000	40.500,00
00131	TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND TUBO CAPILAR COM HEPARINA PARA DET HEMATÓCRITO-CX COM 500UND 50.00 CAIXA	20,000	1.000,00
00132	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND TUBO CAPILAR SEM HEPARINA PARA DET DE HEMATÓCRITO CX C/500 UND 50.00 CAIXA	36,500	1.825,00
00133	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 13X75MM-CX COM 100 UND 800.00 CAIXA	48,333	38.666,40
00134	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND TUBO DE ENSAIO EM VIDRO 15X100MM-CX C/100UND 150.00 CAIXA	43,987	6.598,05
00135	TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX C/100UN TUBO GEL VACUTAINER COM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO(13X100MM)-CX C/100UN 360.00 CAIXA	89,667	32.280,12
00136	TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND TUBO VACUTAINER 13X75MM COM EDTA-CX C/ 100UND 475.00 CAIXA	80,333	38.158,18
00137	TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND TUBO VACUTAINER 16X100MM COM GEL SEPARADOR CX C/100UND 460.00 CAIXA	148,667	68.386,82
00138	TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND TUBO VACUTAINER C/ HEPARINA (13X75M)CX C/ 100UND 360.00 CAIXA	95,667	34.440,12

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00139	TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO TUBO VACUTAINER 9MM X 120MM P/ VHS C/ CITRATO			
	120.00 CAIXA	100,333	12.039,96	
00140	TUBO VACUTAINER 9MMX120MM PARA VHS COM CITRATO TRISSODICO A 3,8% X C/100UND TUBO VACUTAINER 9MMX120MM PARA VHS COM CITRATO TRISSODICO A 3,8%CX C/100UND			
	20.00 CAIXA	91,667	1.833,34	
00141	TROPOMINAS TESTE RÁPIDO TROPOMINAS TESTE RÁPIDO			
	50.00 KIT	149,443	7.472,15	
00142	TUBOS CÔNICOS DE VIDRO GRADUADOS DE 12 ML TUBOS CÔNICOS DE VIDRO GRADUADOS DE 12 ML			
	80.00 UNIDADE	2,987	238,96	
00143	TUBOS EPENDORF PARA ARMAZANAMENTO DE SORO PCT C/500 UND TUBOS EPENDORF PARA ARMAZANAMENTO DE SORO PCT C/500 UND			
	30.00 PACOTE	44,530	1.335,90	
00144	URÉIA UV LIQUIFORM URÉIA UV LIQUIFORM			
	80.00 KIT	207,667	16.613,36	
00145	VDRL PRONTO PARA USO VDRL PRONTO PARA USO			
	120.00 KIT	52,333	6.279,96	
00146	VDRL RPR VDRL RPR			
	60.00 KIT	63,327	3.799,62	
00147	VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML VIOLETA DE GENCIANA- FCO C/1000ML			
	20.00 FRASCO	57,667	1.153,34	
00148	ALCOOL 70% C/ 1 LT ALCOOL 70% C/ 1 LT			
	180.00 FRASCO	9,667	1.740,06	
00149	AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G AZUL DE METILENO (PÓ)FRASCO DE 25G			
	20.00 FRASCO	59,667	1.193,34	
00150	BALÃO DE VIDRO 2000ML BALÃO DE VIDRO 2000ML			
	2.00 UNIDADE	148,300	296,60	
00151	CAIXA(TIPO MALETA)PORTA LÂMINAS DE MICROSCOPIA P/50 LÂMINAS CAIXA(TIPO MALETA)PORTA LÂMINAS DE MICROSCOPIA P/50 LÂMINAS			
	50.00 UNIDADE	29,000	1.450,00	
00152	COTONETES CX C/75UND COTONETES CX C/ 75 UNIDADES.			
	15.00 CAIXA	5,170	77,55	
00153	FUSIVEL DE 0.5 AMO FUSIVEL DE 0.5 AMO			
	25.00 UNIDADE	2,810	70,25	
00154	GIEMSA (PÓ)FRASCO C/25G			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	GIEMSA (PÓ)FRASCO C/25G		
	12.00 FRASCO	74,760	897,12
00155	LAMINAS FOSCA PARA MICROSCOPIA		
	LAMINAS FOSCA PARA MICROSCOPIA		
	25,000.00 UNIDADE	9,667	241.675,00
00156	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 12V 30W		
	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO 12V 30W		
	40.00 UNIDADE	127,733	5.109,32
00157	LANCETAS		
	LANCETAS DESCARTÁVEIS		
	25,000.00 UNIDADE	18,667	466.675,00
00158	LENÇOS FACIAL FOLHA DUPLA 21,AX14,2CM		
	LENÇOS FACIAL FOLHA DUPLA 21,AX14,2CM (LIMPEZA LENTES MICROSCOPIO )		
	400.00 CAIXA	17,760	7.104,00
00159	LENTE OBJETIVAS 100X EA100 1.250 ILL60		
	LENTE OBJETIVAS 100X EA100 1.250 ILL60		
	15.00 UNIDADE	1.787,400	26.811,00
00160	PICETA 250ML HASTE CURVA		
	PICETA 250ML HASTE CURVA		
	100.00 UNIDADE	6,667	666,70
00161	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA )DESCATÁVEL GRADUADA 3ML		
	PIPETA PASTEUR (TRANSFERÊNCIA )DESCATÁVEL GRADUADA 3ML PCT C/500 UND		
	1,000.00 UNIDADE	0,550	550,00
00162	PORTA LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS		
	PORTA LÂMINAS, CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS, TAMPA COM ROSCA,EM POLIPROPILENO		
	300.00 UNIDADE	4,500	1.350,00
00163	PROVETA 25ML EM POLIPROPILENO		
	PROVETA 25ML EM POLIPROPILENO		
	60.00 UNIDADE	19,333	1.159,98
VALOR TOTAL R\$			2.864.610,40

**1.2.** O objeto licitado deve ser acondicionado, conforme sua natureza, em embalagem adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

**2.0. JUSTIFICATIVA.**

2.1. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de materiais laboratoriais, acima elencados atenderá sua necessidade, conforme justifica através do OFICIO/PROPLAN/SEMSA Nº 10/2020 e MEMO/SEMSA/Nº 51/2020, mais ou menos assim, como resumidamente se especifica a seguir:

2.1.1. Considerando a necessidade de garantir a realização de exames de análises clínicas no Município de Itaituba. Desta forma, busca-se suprir a necessidade da população do Município usuário do Sistema Único de Saúde (SUS),



atendidos em Serviços da Rede Básica de Saúde.

2.1.2. Considerando que o Laboratório Central de Referência Municipal, tem como função básica análises clínicas, para diagnósticos dos pacientes atendidos pelo Hospital Municipal, assim como referenciados pelas Unidades Básicas de Saúde, realizando exames laboratoriais dentro da patologia clínica, questionando interpretando e emitindo a conclusão em forma de laudos com parecer, relacionando resultado, clínicas e exames solicitados.

2.1.3. Considerando que o laboratório municipal de análises clínicas garante ao município atendimento a Rede, com realização de exames mesmo com fluxo reduzido, sendo assim inevitável adquirir os materiais laboratoriais requisitados.

2.2. Estando assim presentes os documentos justificativos da necessidade dos materiais laboratoriais, conforme citados acima, a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar a contratação dos respectivos materiais.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A aquisição de materiais laboratoriais serão fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

**3.2** O prazo para execução do fornecimento **de** materiais laboratoriais, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento **de** materiais laboratoriais, não será superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **os** fornecimento **de** materiais laboratoriais adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais laboratoriais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais laboratoriais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 07 (sete) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos materiais laboratoriais, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos;



#### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

5.1. O objeto enquadra-se na categoria de bens ou serviços comuns, de que trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2020 Atividade 1011.103020210.2.079 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 1011.103050235.2.088 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. O fornecimento com vigência superior ao do presente exercício, às dotações orçamentárias serão adequadas às do exercício seguinte.

#### **6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

6.1. A Contratada obriga-se a:

**6.1.1.** Efetuar a entrega dos materiais laboratoriais em perfeitas condições bem como de sua validade, registro legal, qualidade, quantidade, marca, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, indicações de marca, laboratório, tipo, procedência e prazo de garantia;

**6.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos materiais laboratoriais, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**6.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, os materiais laboratoriais com avarias ou defeitos;

**6.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**6.1.5.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

**6.1.6.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**6.1.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**6.1.8.** Entregar o objeto de este Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE, na Secretaria Municipal de Saúde, ou, em outro local por ela **indicado**.



**6.1.9.** Adotar, para os medicamentos dos materiais laboratoriais, de que trata o objeto deste contrato, o prazo de validade mínima de 12 (dose) meses, contados a partir do recebimento; sob pena de rejeição e devolução dos respectivos medicamentos.

## **7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

**7.1.** A Contratante obriga-se a:

**7.1.1.** Receber provisoriamente os materiais laboratoriais, disponibilizando local, data e horário para o procedimento de entrega do objeto respectivo;

**7.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**7.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**7.1.4.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução da entrega dos os materiais laboratoriais, fixando prazo para a sua correção;

**7.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;

**7.1.6.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.**

**8.1.** O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.864.610 ,39;

**8.2.** O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante pesquisas de preços praticados no mercado e via online através do Banco de Preços, especificamente para este procedimento licitatório.

## **9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

**9.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

**10.1.** Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**10.1.1.** O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



**10.2.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

**10.3.** A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas laboratoriais, vícios redibitórios, ou emprego de composições, misturas e substâncias inadequadas ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 19 de Março de 2020

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO